



Secretaria Municipal de Assistência Social

BARRA DO JACARÉ – PARANÁ CNPJ 12.334.248.0001/78

Rua Paraná nº 202 (centro)- telefone (43) 35371719

e-mail: socialbj@hotmail.com



Ofício nº112/2022

Barra do Jacaré 8 de agosto de 2022

Motivo: Pedido de Abertura de Licitação
Local/Setor: Gabinete

Exmo. Senhor
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo licitatório para a aquisição de Kits Maternidade que irá para atender as mães com poder aquisitivo de baixa escala que fazem parte dos grupos, SCFV e PAIF que fazem parte do setor do CRAS.

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.
Atenciosamente,

Varlete Inês Calixto
Secretária da Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.
SOCIAL DE BARRA DO JACARÉ
Secret. Varlete Inês Calixto
E-mail: socialbj@hotmail.com
Telefax: (43) 3537-1719

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o Nº 718
Em 08/08/2022
Albani



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: Assistência Social

GESTOR RESPONSÁVEL: Varlete Inês Calixto

OBJETO COM DESCRIÇÃO : Kits maternidade

JUSTIFICATIVA: para atender as mães com poder aquisitivo de baixa escala que fazem parte dos grupos, SCFV e PAIF que fazem parte do setor do CRAS.

JUSTIFICATIVA PARA DISTRIBUIÇÃO POR LOTES: Na última licitação houve grande dificuldade de entrega da mercadoria que formam o kit, por ter sido feita unidade, alterou bastante os preços final. Portanto não foi viável para o município, por motivo de uma grande quantidade de empresas terem sido ganhadora algumas delas muito distante e até fora do estado, na qual muitas delas não conseguiram entregar nos prazos argumentando que, por ser pequenas quantidades não seria viável para empresa, algumas delas foram até desclassificadas, causando muito transtorno para formação dos kits, deixando assim os outros produtos que já foram entregues ficar no setor sem destino pois não conseguimos montar os kits para entrega com a falta dos produtos que ficaram faltando, gerando prejuízo para o município. Também caiu muito a qualidade do kit montado pois os tamanhos as cores não vieram compatível com os pedidos, gerando trocas e demora para montagem dos mesmo. A princípio o valor do kit por unidade ficou um pouco inferior ao de lotes como estamos solicitando agora, porem no resultado final, ficou muito mais caro pela sobra dos produtos que ficou no setor. Sendo assim devido aos acontecidos da mesma solicitamos que seja realizada a licitação por lotes, para dar o máximo possível de concorrência aos participantes que pedimos ser separado em 3 lotes conforme a natureza dos produtos da licitação.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: Será recebido, pela comissão de recebimento ou servidor municipal designado, os produtos devem ser entregues devidamente embalados e acondicionados, em estado perfeito para o uso..

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará de 3 a 5 dias após o pedido, junto ao setor solicitante.
O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

PARECER CONTÁBIL EM ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará no ato do pedido, diariamente junto ao setor solicitante.
O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: não há

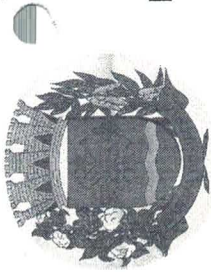
FISCAL DO CONTRATO: Varlete Inês Calixto

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL: EM ANEXO

Barra do Jacaré 08 de agosto de 2022

Varlete Ines Calixto
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.
SOCIAL DE BARRA DO JACARÉ
Secret. Varlete Inês Calixto
E-mail: socialbj@hotmail.com
Telefax: (43) 3537-1719



Secretaria Municipal de Saúde
Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

MAPA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: Orçamento junto ao fornecedor e Banco de Preços.

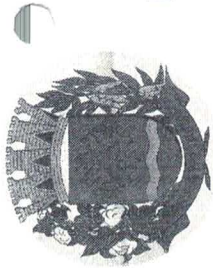
A METODOLOGIA ADOTADA: Foi utilizada a média dos preços coletados.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Kits Maternidade

LOTE 01

Item	PRODUTO	Un	QTD	Dilma de F. Aguiar Calixto	Dona Florinda	Loja ka e lu Moda infantil	Francali Roupas e Acessorios	BANCO DE PREÇO	Media unitaria	Media total
1	CONJUNTO BODY MANGA LONGA COM DECOTE EM ENVELOPE QUE FACILITA A PASSAGEM DA CABEÇA DO BEBÊ E FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO E O MIYÃO COM ELASTICO NO CÔS E PUNHO EM RIBANA. CORES ROSA /AZUL. TAMANHO P OU M.	und	100	R\$ 25,00	R\$ 27,00	R\$ 30,90	R\$ 27,00	R\$ 17,60	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
2	CONJUNTO BODY ESTAMPADO MANGA CURTA DECOTE EM ENVELOPE QUE FACILITA A PASSAGEM DA CABEÇA DO BEBÊ E FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO E SHORTS LISO EM MALHA LISA E CANELADA, 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADO. TAMANHO P OU M. CORES ROSA/AZUL.	und	100	R\$ 23,96	R\$ 24,50	R\$ 25,90	R\$ 24,50	R\$ 16,00	R\$ 22,97	R\$ 2.297,20
3	MACACÃO BEBÊ DE PLUSH POSSUI BOTÕES DE PRESSÃO NA PARTE FRONTAL COM CAPUZ E PÉ REVERSÍVEL 84% ALGODÃO 16% POLIÉSTER. TAMANHO P OU M. CORES ROSA E AZUL.	und	100	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 60,90	R\$ 52,00	R\$ 44,00	R\$ 53,38	R\$ 5.338,00

05



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

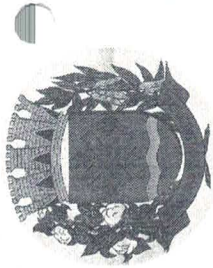
Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

4	MACACÃO TIP TOP COMPRIDO POSSUI BOTÕES DE PRESSÃO NA PARTE FRONTAL E PÉ REVERSÍVEL. COMPOSIÇÃO: %100 ALGODÃO. TAMANHO P OU M. CORES ROSA E AZUL.	und	100	R\$ 45,00	R\$ 48,00	R\$ 51,90	R\$ 46,00	R\$ 18,00	R\$ 41,78	R\$ 4.178,00
5	KIT CONTEUDO: LUVA + TOUCA/ GORRO E MEIAS. KIT MATERNIDADE É COMPLETO. ACOMPANHANDO UMA TOUCA, UM PAR DE LUVAS E UM PAR DE MEIAS. AS MEIAS DEVERÃO SER GROSSAS. TOUCA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO. MATERIAL 60% ALGODÃO E 40% POLIESTER.	und	100	R\$ 29,50	R\$ 31,00	R\$ 32,90	R\$ 31,50	R\$ 11,00	R\$ 27,18	R\$ 2.718,00
6	BOLSA FRASQUEIRA MATERNIDADE COM ALÇA E ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 38 X ALTURA 29 X PROFUNDIDADE 13 CM. MATERIAL: 80% PVC E 20% POLIPROPILENO (VINIL). BOLSO: POSSUINDO 2 BOLSOS LATERAIS E 1 BOLSO NA FRENTE COM ZÍPER. ALÇA: POSSUINDO ALÇA DE MÃO E DE OMBRO (TIRACOLO), QUE GARANTE MAIOR PRATICIDADE.	und	100	R\$ 59,00	R\$ 61,50	R\$ 62,90	R\$ 61,50	R\$ 59,88	R\$ 60,96	R\$ 6.095,60
TOTAL										
R\$ 23.177,00										

LOTE 02

Item	PRODUTO	Un	QTD	Dilma de F. Aguiar Calixto	Dona Florinda	Françali Roupas e Acessorios	Tatiane Carla Freitas e Cia LTDA	Mercadp Familia Silva	Mercado Souza	Douglas Henrique Benetti ME	BANCO DE PREÇO	Media unitaria	Media total
------	---------	----	-----	----------------------------	---------------	------------------------------	----------------------------------	-----------------------	---------------	-----------------------------	----------------	----------------	-------------



Secretaria Municipal de Saúde
Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

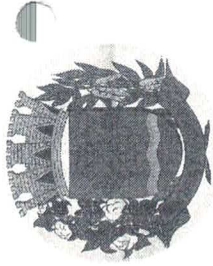
Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

1	BANHEIRA PARA BEBÊ PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E VALVULA EM PVC. POSSUI SABONETEIRA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS. CORES: ROSA/ AZUL.	und	100	R\$ 53,00			R\$ 37,00	R\$ 69,90	R\$ 59,90	R\$ 48,90	R\$ 24,99	R\$ 48,95	R\$ 4.894,83
2	LENÇO UMEDECIDO C/ 70 UNIDADES.	und	100	R\$ 7,99			R\$ 6,49	R\$ 9,99	R\$ 5,49	R\$ 8,99	R\$ 3,05	R\$ 7,00	R\$ 700,00
3	SABONETE 80 G NEUTRO-TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	und	100	R\$ 3,50			R\$ 2,69	R\$ 3,95	R\$ 3,89	R\$ 3,00	R\$ 2,59	R\$ 3,27	R\$ 327,00
4	PACOTE DE FRALDAS DESCARTAVEL C/25 - TAMANHO P.	und	100	R\$ 29,90			R\$ 29,49	R\$ 42,90	R\$ 26,99	R\$ 32,90	R\$ 33,33	R\$ 32,59	R\$ 3.258,50
5	MARMITEX COMPOSTO POR: SHAMPOO INFANTIL 220 ML - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	und	100	R\$ 12,90			R\$ 5,99	R\$ 8,99	R\$ 15,99	R\$ 15,90	R\$ 8,70	R\$ 11,41	R\$ 1.141,17
6	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	und	100	R\$ 5,90			R\$ 6,20	R\$ 5,90	R\$ 8,49	R\$ 5,90	R\$ 4,46	R\$ 6,14	R\$ 614,17
												TOTAL	R\$ 10.935,67

LOTE 03

Item	PRODUTO	Un	QTD	Dilma de F. Aguiar Caixito	Dona Florinda	Loja Ka e Lu moda infantil	Francaali Roupas e acessórios	BANCO DE PREÇO	Media unitaria	Media total
1	COBERTOR INFANTIL DE MICROFIBRA PARA BEBÊ ANTIALÉRGICO 0,90CM X 1,10M. CORES ESTAMPADAS DE BICHINHOS ROSA OU AZUL.	und	100	R\$ 49,00	R\$ 48,00	R\$ 52,90	R\$ 48,50	R\$ 43,50	R\$ 48,38	R\$ 4.838,00

07 A



Secretaria Municipal de Saúde
Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

2	LENÇOL ESTAMPADO COM BICHINHOS COM ELÁSTICO 70 CM X 1,30 M X 12 CM. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO. 01 FRONHA 28 CM X 40 CM, 1 VIROL 1,00 M X 1,50 M.	und	100	R\$ 50,00	R\$ 52,00	R\$ 55,90	R\$ 52,20	R\$ 25,90	R\$ 47,20	R\$ 4.720,00
3	TOALHA DE BOCA PARA BORDAR, AVELUDADA, TOQUE MACIO; TAMANHO 30CM X45 CM. CORES ROSA E AZUL.	und	100	R\$ 10,50	R\$ 12,50	R\$ 11,50	R\$ 10,90	R\$ 14,95	R\$ 12,07	R\$ 1.207,00
4	TOALHA DE BANHO BEBÊ ESTAMPADO COM BICHINHOS COM CAPIZ (70X70 CM). COMPOSIÇÃO: %100ALGODÃO. CORES: ROSA/AZUL.	und	100	R\$ 39,90	R\$ 41,90	R\$ 42,90	R\$ 41,50	R\$ 19,50	R\$ 37,14	R\$ 3.714,00
TOTAL										R\$ 14.479,00

Total de todos os itens R\$ 48.591,67

Observação: O vencedor de cada lote deverá entregar os produtos embalados em saco celofane incolor.

Responsável pela Coleta de Preços: Varlete Inês Calixto _____

Barra do Jacaré/PR, 08 de agosto de 2022.

09

ORÇAMENTO

EMPRESA: Francali Roupas e Acessórios

CNPJ: 33.165.228/0001-90.

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa 52

TELEFONE: 998327183

LOTE 1: ENXOVAL DE BEBÊ ROUPAS E ACESSÓRIOS.

PRODUTO : KIT MATERNIDADE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
CONJUNTO BODY MANGA LONGA COM DECOTE EM ENVELOPE QUE FACILITA A PASSAGEM DA CABEÇA DO BEBÊ E FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO E O MIYÃO COM ELÁSTICO NO CÓS E PUNHO EM RIBANA. CORES ROSA /AZUL. TAMANHO P E M.	UNID.	01	27,00
CONJUNTO BODY ESTAMPADO MANGA CURTA DECOTE EM ENVELOPE QUE FACILITA A PASSAGEM DA CABEÇA DO BEBÊ E FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO E SHORTS LISO EM MALHA LISA E CANELADA, 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADO.TAMANHO P E M. CORES ROSA/AZUL.	UNID.	01	24,50
MACACÃO BEBÊ DE PLUSH POSSUI BOTÕES DE PRESSÃO NA PARTE FRONTAL COM CAPUZ E PÉ REVERSÍVEL 84% ALGODÃO 16% POLIÉSTER. TAMANHO P E M. CORES ROSA E AZUL.	UNID.	01	52,00
MACACÃO TIP TOP COMPRIDO POSSUI BOTÕES DE PRESSÃO NA PARTE FRONTAL E PÉ REVERSÍVEL COMPOSIÇÃO: %100 ALGODÃO.TAMANHO P E M. CORES ROSA E AZUL.	UNID.	01	46,00
KIT PEÇAS DE LUVINHAS + TOUCA/ GORRO E MEIAS. KIT MATERNIDADE É COMPLETO, ACOMPANHA UMA TOUCA, UM PAR DE LUVAS E MEIAS ESSENCIAL PARA O SEU ENXOVAL PRINCIPALMENTE PARA OS PRIMEIROS DIAS DE VIDA DO BEBÊ E PARA AS MUDANÇAS DE ESTAÇÕES. AS MEIAS SÃO BEM GROSSINHAS, A TOQUINHA TEM ACABAMENTO DE ELÁSTICO QUE NÃO MACHUCA, MAS TAMBÉM NÃO DEIXAM CORRER DA CABECINHA DA CRIANÇA. MATERIAL: 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER.	UNID.	01	37,50

BOLSA FRASQUEIRA MATERNIDADE COM ALÇA E ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 38 X ALTURA 29 X PROFUNDIDADE 13 CM. MATERIAL: 80% PVC E 20% POLIPROPILENO (VINIL). BOLSO: POSSUI 2 BOLSOS LATERAIS E 1 BOLSO NA FRENTE COM ZÍPER. ALÇA: POSSUI ALÇA DE MÃO E DE OMBRO (TIRACOLO), QUE GARANTE MAIOR PRATICIDADE.	UNID.	01	61,50
TOTAL GERAL			242,50

VALIDADE: 60 dias

LOCAL E DATA: Barra do Jacaré 08.08.22

Francali
 NOME DO RESPONSÁVEL
 (CARIMBO DA EMPRESA)

┌ CNPJ: 33.165.22/0001-90 ┐
 Francali Roupas
 e Acessórios └ ┘

R220

M 90

ORÇAMENTO

EMPRESA: Lopa Ka e Lu moda infantil

CNPJ: 29.677.026/0001-50

ENDEREÇO: Rui Barbosa 44

TELEFONE: (43) 99803-5901

LOTE 1: ENXOVAL DE BEBÊ ROUPAS E ACESSÓRIOS.

PRODUTO : KIT MATERNIDADE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
CONJUNTO BODY MANGA LONGA COM DECOTE EM ENVELOPE QUE FACILITA A PASSAGEM DA CABEÇA DO BEBÊ E FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO E O MIYÃO COM ELÁSTICO NO CÓS E PUNHO EM RIBANA. CORES ROSA /AZUL. TAMANHO P E M.	UNID.	01	30,90
CONJUNTO BODY ESTAMPADO MANGA CURTA DECOTE EM ENVELOPE QUE FACILITA A PASSAGEM DA CABEÇA DO BEBÊ E FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO E SHORTS LISO EM MALHA LISA E CANELADA, 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADO. TAMANHO P E M. CORES ROSA/AZUL.	UNID.	01	25,90
MACACÃO BEBÊ DE PLUSH POSSUI BOTÕES DE PRESSÃO NA PARTE FRONTAL COM CAPUZ E PÉ REVERSÍVEL 84% ALGODÃO 16% POLIÉSTER. TAMANHO P E M. CORES ROSA E AZUL.	UNID.	01	60,90
MACACÃO TIP TOP COMPRIDO POSSUI BOTÕES DE PRESSÃO NA PARTE FRONTAL E PÉ REVERSÍVEL COMPOSIÇÃO: %100 ALGODÃO. TAMANHO P E M. CORES ROSA E AZUL.	UNID.	01	51,90
KIT PEÇAS DE LUVINHAS + TOUCA/ GORRO E MEIAS. KIT MATERNIDADE É COMPLETO, ACOMPANHA UMA TOUCA, UM PAR DE LUVAS E MEIAS ESSENCIAL PARA O SEU ENXOVAL PRINCIPALMENTE PARA OS PRIMEIROS DIAS DE VIDA DO BEBÊ E PARA AS MUDANÇAS DE ESTAÇÕES. AS MEIAS SÃO BEM GROSSINHAS, A TOQUINHA TEM ACABAMENTO DE ELÁSTICO QUE NÃO MACHUCA, MAS TAMBÉM NÃO DEIXAM CORRER DA CABECINHA DA CRIANÇA. MATERIAL: 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER.	UNID.	01	32,90

BOLSA FRASQUEIRA MATERNIDADE COM ALÇA E ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 38 X ALTURA 29 X PROFUNDIDADE 13 CM. MATERIAL: 80% PVC E 20% POLIPROPILENO (VINIL). BOLSO: POSSUI 2 BOLSOS LATERAIS E 1 BOLSO NA FRENTE COM ZÍPER. ALÇA: POSSUI ALÇA DE MÃO E DE OMBRO (TIRACOLO), QUE GARANTE MAIOR PRATICIDADE.	UNID.	01	62,90
TOTAL GERAL			265,40

VALIDADE: 60 dias

LOCAL E DATA: Barra de Jacaré 08/08/2022

Almeida Santos

NOME DO RESPONSÁVEL

(CARIMBO DA EMPRESA)

ORÇAMENTO

EMPRESA: Dama Ilceirinda

CNPJ: 37.733.964/0001-59

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa 54

TELEFONE: (43) 999 151677

LOTE 1: ENXOVAL DE BEBÊ ROUPAS E ACESSÓRIOS.

PRODUTO : KIT MATERNIDADE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
CONJUNTO BODY MANGA LONGA COM DECOTE EM ENVELOPE QUE FACILITA A PASSAGEM DA CABEÇA DO BEBÊ E FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO E O MIYÃO COM ELÁSTICO NO CÔS E PUNHO EM RIBANA. CORES ROSA /AZUL. TAMANHO P E M.	UNID.	01	27,00
CONJUNTO BODY ESTAMPADO MANGA CURTA DECOTE EM ENVELOPE QUE FACILITA A PASSAGEM DA CABEÇA DO BEBÊ E FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO E SHORTS LISO EM MALHA LISA E CANELADA, 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADO.TAMANHO P E M. CORES ROSA/AZUL.	UNID.	01	24,50
MACACÃO BEBÊ DE PLUSH POSSUI BOTÕES DE PRESSÃO NA PARTE FRONTAL COM CAPUZ E PÉ REVERSÍVEL 84% ALGODÃO 16% POLIÉSTER. TAMANHO P E M. CORES ROSA E AZUL.	UNID.	01	55,00
MACACÃO TIP TOP COMPRIDO POSSUI BOTÕES DE PRESSÃO NA PARTE FRONTAL E PÉ REVERSÍVEL COMPOSIÇÃO: %100 ALGODÃO.TAMANHO P E M. CORES ROSA E AZUL.	UNID.	01	48,00
KIT PEÇAS DE LUVINHAS + TOUCA/ GORRO E MEIAS. KIT MATERNIDADE É COMPLETO, ACOMPANHA UMA TOUCA, UM PAR DE LUVAS E MEIAS ESSENCIAL PARA O SEU ENXOVAL PRINCIPALMENTE PARA OS PRIMEIROS DIAS DE VIDA DO BEBÊ E PARA AS MUDANÇAS DE ESTAÇÕES. AS MEIAS SÃO BEM GROSSINHAS, A TOQUINHA TEM ACABAMENTO DE ELÁSTICO QUE NÃO MACHUCA, MAS TAMBÉM NÃO DEIXAM CORRER DA CABECINHA DA CRIANÇA. MATERIAL: 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER.	UNID.	01	31,00

BOLSA FRASQUEIRA MATERNIDADE COM ALÇA E ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 38 X ALTURA 29 X PROFUNDIDADE 13 CM. MATERIAL: 80% PVC E 20% POLIPROPILENO (VINIL). BOLSO: POSSUI 2 BOLSOS LATERAIS E 1 BOLSO NA FRENTE COM ZÍPER. ALÇA: POSSUI ALÇA DE MÃO E DE OMBRO (TIRACOLO), QUE GARANTE MAIOR PRATICIDADE.	UNID.	01	61,50
TOTAL GERAL			247,00

VALIDADE: 60 dias

LOCAL E DATA: Barra do Piraí 08/08/2022.

Juliette Colvito Aguiar 37.733.969/0001-59.
 NOME DO RESPONSÁVEL

(CARIMBO DA EMPRESA)

ORÇAMENTO

EMPRESA: Dulma de J. Aguiar Calindo

CNPJ: 07.285.584/0001-38

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa 747

TELEFONE: 999829398

LOTE 1: ENXOVAL DE BEBÊ ROUPAS E ACESSÓRIOS.

PRODUTO : KIT MATERNIDADE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
CONJUNTO BODY MANGA LONGA COM DECOTE EM ENVELOPE QUE FACILITA A PASSAGEM DA CABEÇA DO BEBÊ E FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO E O MIYÃO COM ELÁSTICO NO CÓS E PUNHO EM RIBANA. CORES ROSA /AZUL. TAMANHO P E M.	UNID.	01	25,00
CONJUNTO BODY ESTAMPADO MANGA CURTA DECOTE EM ENVELOPE QUE FACILITA A PASSAGEM DA CABEÇA DO BEBÊ E FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO E SHORTS LISO EM MALHA LISA E CANELADA, 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADO. TAMANHO P E M. CORES ROSA/AZUL.	UNID.	01	23,90
MACACÃO BEBÊ DE PLUSH POSSUI BOTÕES DE PRESSÃO NA PARTE FRONTAL COM CAPUZ E PÉ REVERSÍVEL 84% ALGODÃO 16% POLIÉSTER. TAMANHO P E M. CORES ROSA E AZUL.	UNID.	01	55,00
MACACÃO TIP TOP COMPRIDO POSSUI BOTÕES DE PRESSÃO NA PARTE FRONTAL E PÉ REVERSÍVEL COMPOSIÇÃO: %100 ALGODÃO. TAMANHO P E M. CORES ROSA E AZUL.	UNID.	01	45,00
KIT PEÇAS DE LUVINHAS + TOUCA/ GORRO E MEIAS. KIT MATERNIDADE É COMPLETO, ACOMPANHA UMA TOUCA, UM PAR DE LUVAS E MEIAS ESSENCIAL PARA O SEU ENXOVAL PRINCIPALMENTE PARA OS PRIMEIROS DIAS DE VIDA DO BEBÊ E PARA AS MUDANÇAS DE ESTAÇÕES. AS MEIAS SÃO BEM GROSSINHAS, A TOQUINHA TEM ACABAMENTO DE ELÁSTICO QUE NÃO MACHUCA, MAS TAMBÉM NÃO DEIXAM CORRER DA CABECINHA DA CRIANÇA. MATERIAL: 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER.	UNID.	01	29,50

ORÇAMENTO

EMPRESA: Mercado Souza

CNPJ: 26.811.974/0001-49

ENDEREÇO: Ru. Rui Barbosa

TELEFONE: 43 999235276

LOTE 2: ENXOVAL DE BEBÊ PRODUTOS DE HIGIENE.

PRODUTO : KIT MATERNIDADE	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO
BANHEIRA PARA BEBÊ PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E VÁLVULA EM PVC. POSSUI SABONETEIRA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS.CORES: ROSA/ AZUL.	UNID.	01	5,9,90
LENÇO UMEDECIDO C/ 70 UNIDADES.	UNID.	01	5,49
SABONETE 80 G NEUTRO-TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	UNID.	01	3,89
PACOTE DE FRALDAS DESCARTAVEL C/25 - TAMANHO P.	UNID.	01	26,99
SHAMPOO INFANTIL 220 ML - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	UNID.	01	15,99
FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	UNID.	01	8,49
LAÇO FÁCIL COM FILETE PRATEADO 45MM X 70CM, PCT COM 50UNIDADES.	PCTE	01	-
SACO CELOFONE 60X90 INCOLOR C/25 UNIDADES	PCTE	01	-
TOTAL GERAL			120,75

VALIDADE: 50 dias

LOCAL E DATA: 03/08/2022 [CNPJ 26.811.974/0001-49]

WESLLYANA PINHEIRO
DE SOUZA-ME
[43] 3537-1683 - BARRA DO JACARÉ/PR

NOME DO RESPONSÁVEL

(CARIMBO DA EMPRESA)

ORÇAMENTO

Waleilton

EMPRESA: Mercado Família Silva

CNPJ: 45.444.066/0001-09

ENDEREÇO: _____

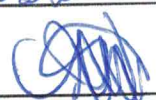
TELEFONE: _____

LOTE 2: ENXOVAL DE BEBÊ PRODUTOS DE HIGIENE.

PRODUTO : KIT MATERNIDADE	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO
BANHEIRA PARA BEBÊ PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E VÁLVULA EM PVC. POSSUI SABONETEIRA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS. CORES: ROSA/ AZUL.	UNID.	01	69,90
LENÇO UMEDECIDO C/ 70 UNIDADES.	UNID.	01	9,99
SABONETE 80 G NEUTRO-TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	UNID.	01	3,95
PACOTE DE FRALDAS DESCARTAVEL C/25 - TAMANHO P.	UNID.	01	42,90
SHAMPOO INFANTIL 220 ML - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	UNID.	01	8,99
FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	UNID.	01	5,90
LAÇO FÁCIL COM FILETE PRATEADO 45MM X 70CM, PCT COM 50UNIDADES.	PCTE	01	72,35
SACO CELOFONE 60X90 INCOLOR C/25 UNIDADES	PCTE	01	79,60
TOTAL GERAL			293,78

VALIDADE: 60 dias

LOCAL E DATA: 05/08/2022



 NOME DO RESPONSÁVEL
 (CARIMBO DA EMPRESA)

45.444.066/0001-09
MERCADO
FAMÍLIA SILVA
 Rua Rui Barbosa, 28 - Centro
 CEP: 385-000 - Bello Horizonte - Paraná

ORÇAMENTO

EMPRESA: Tatiane Carla Freitas e Cia LTDA
CNPJ: 15.217.302/0001-93
ENDEREÇO: Rua: Rui Barbosa, N° 86
TELEFONE: (43) 99831-5359

LOTE 2: ENXOVAL DE BEBÊ PRODUTOS DE HIGIENE.

PRODUTO : KIT MATERNIDADE	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO
BANHEIRA PARA BEBÊ PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E VÁLVULA EM PVC. POSSUI SABONETEIRA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS.CORES: ROSA/ AZUL.	UNID.	01	37,00
LENÇO UMEDECIDO C/ 70 UNIDADES.	UNID.	01	6,49
SABONETE 80 G NEUTRO-TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	UNID.	01	2,69
PACOTE DE FRALDAS DESCARTAVEL C/25 - TAMANHO P.	UNID.	01	29,49
SHAMPOO INFANTIL 220 ML - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	UNID.	01	5,99
FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	UNID.	01	6,20
LAÇO FÁCIL COM FILETE PRATEADO 45MM X 70CM, PCT COM 50UNIDADES.	PCTE	01	—
SACO CELOFONE 60X90 INCOLOR C/25 UNIDADES	PCTE	01	—
TOTAL GERAL			87,86

VALIDADE: 02/10/2022 60 dias
LOCAL E DATA: Barra do Jacaré 02/08/2022


NOME DO RESPONSÁVEL:
15.217.302/0001-93
(CARIMBO DA EMPRESA)
TATIANE CARLA
FREITAS & CIA LTDA.
Rua Rui Barbosa, 86 - Centro
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

ORÇAMENTO

EMPRESA: Francali Roupas e Acessórios
CNPJ: 33.165.228/0001-90
ENDEREÇO: Rua Barbosa 52
TELEFONE: 998327183

LOTE 2: ENXOVAL DE BEBÊ PRODUTOS DE HIGIENE.

PRODUTO : KIT MATERNIDADE	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO
BANHEIRA PARA BEBÊ PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E VÁLVULA EM PVC. POSSUI SABONETEIRA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS.CORES: ROSA/ AZUL.	UNID.	01	
LENÇO UMEDECIDO C/ 70 UNIDADES.	UNID.	01	
SABONETE 80 G NEUTRO-TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	UNID.	01	
PACOTE DE FRALDAS DESCARTAVEL C/25 - TAMANHO P.	UNID.	01	
SHAMPOO INFANTIL 220 ML - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	UNID.	01	
FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	UNID.	01	
LAÇO FÁCIL COM FILETE PRATEADO 45MM X 70CM, PCT COM 50UNIDADES.	PCTE	01	69,90
SACO CELOFONE 60X90 INCOLOR C/25 UNIDADES	PCTE	01	81,90
TOTAL GERAL			151,80

VALIDADE: 60 dias

LOCAL E DATA: Barra do Jacaré 08.08.22.

Francali R.
NOME DO RESPONSÁVEL

(CARIMBO DA EMPRESA)

CNPJ: 33.165.22/0001-90
Francali Roupas
e Acessórios

ORÇAMENTO

EMPRESA: Dona Florinda

CNPJ: 37.733.964/0001-59

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa 54

TELEFONE: (43) 999151677

LOTE 2: ENXOVAL DE BEBÊ PRODUTOS DE HIGIENE.

PRODUTO : KIT MATERNIDADE	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO
BANHEIRA PARA BEBÊ PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E VÁLVULA EM PVC. POSSUI SABONETEIRA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS. CORES: ROSA/ AZUL.	UNID.	01	
LENÇO UMEDECIDO C/ 70 UNIDADES.	UNID.	01	
SABONETE 80 G NEUTRO-TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	UNID.	01	
PACOTE DE FRALDAS DESCARTAVEL C/25 - TAMANHO P.	UNID.	01	
SHAMPOO INFANTIL 220 ML - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	UNID.	01	
FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	UNID.	01	
LAÇO FÁCIL COM FILETE PRATEADO 45MM X 70CM, PCT COM 50UNIDADES.	PCTE	01	71,50
SACO CELOFONE 60X90 INCOLOR C/25 UNIDADES	PCTE	01	82,20
TOTAL GERAL			153,70

VALIDADE: 60 dias

LOCAL E DATA: Bom dia para 08/08/2022

Juliete Colvito Aguiar 37.733.964/0001-59
NOME DO RESPONSÁVEL

(CARIMBO DA EMPRESA)

2268

ORÇAMENTO

EMPRESA: Dilma de F. Aguiar Calixto

CNPJ: 07.285/384/0001-38

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa

TELEFONE: 999 82 93 98

LOTE 2: ENXOVAL DE BEBÊ PRODUTOS DE HIGIENE.

PRODUTO : KIT MATERNIDADE	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO
BANHEIRA PARA BEBÊ PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E VÁLVULA EM PVC. POSSUI SABONETEIRA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS. CORES: ROSA/ AZUL.	UNID.	01	53,00
LENÇO UMEDECIDO C/ 70 UNIDADES.	UNID.	01	7,99
SABONETE 80 G NEUTRO-TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	UNID.	01	3,50
PACOTE DE FRALDAS DESCARTAVEL C/25 - TAMANHO P.	UNID.	01	29,90
SHAMPOO INFANTIL 220 ML - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	UNID.	01	12,90
FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	UNID.	01	5,90
LAÇO FÁCIL COM FILETE PRATEADO 45MM X 70CM, PCT COM 50UNIDADES.	PCTE	01	69,90
SACO CELOFONE 60X90 INCOLOR C/25 UNIDADES	PCTE	01	79,90
TOTAL GERAL			262,99

VALIDADE: 60 dias

LOCAL E DATA: 04/08/22

Dilma de F. Aguiar
NOME DO RESPONSÁVEL

(CARIMBO DA EMPRESA) **07.285.584/0001-38**

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

Rua Rui Barbosa, 47
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré- PR

ORÇAMENTO

23 RD

EMPRESA: Douglas H. Benetti me

CNPJ: 23.343.805.000133

ENDEREÇO: RUA Rui Barbosa Nº 13

TELEFONE: (43) 99965 5459

LOTE 2: ENXOVAL DE BEBÊ PRODUTOS DE HIGIENE.

PRODUTO : KIT MATERNIDADE	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO
BANHEIRA PARA BEBÊ PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E VÁLVULA EM PVC. POSSUI SABONETEIRA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS. CORES: ROSA/ AZUL.	UNID.	01	48,90
LENÇO UMEDECIDO C/ 70 UNIDADES.	UNID.	01	8,99
SABONETE 80 G NEUTRO-TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	UNID.	01	3,00
PACOTE DE FRALDAS DESCARTAVEL C/25 - TAMANHO P.	UNID.	01	32,90
SHAMPOO INFANTIL 220 ML - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	UNID.	01	15,90
FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	UNID.	01	5,90
LAÇO FÁCIL COM FILETE PRATEADO 45MM X 70CM, PCT COM 50UNIDADES.	PCTE	01	—
SACO CELOFONE 60X90 INCOLOR C/25 UNIDADES	PCTE	01	—
TOTAL GERAL			115,59

VALIDADE: 60 dias

LOCAL E DATA: 08/08/2022

Douglas H. Benetti
NOME DO RESPONSÁVEL

(CARIMBO DA EMPRESA)

CNPJ 23.343.805/0001-33

Douglas Henrique Benetti Me

Tel. (43) 99965-5459

Rua Rui Barbosa, 13 - Barra do Jacaré

ORÇAMENTO

EMPRESA: Francali Roupas e Acessórios

ENDEREÇO: Rui Barbosa 52

TELEFONE: 998327183

LOTE 3: ENXOVAL DE BEBÊ CAMA E BANHO.

PRODUTO : KIT MATERNIDADE	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO
COBERTOR INFANTIL DE MICROFIBRA PARA BEBÊ ANTIALÉRGICO 0,90CM X 1, 10M.CORES ESTAMPADAS DE BICHINHOS ROSA OU AZUL.	UNID.	01	48,50
LENÇOL ESTAMPADO COM BICHINHOS COM ELÁSTICO 70 CM X 1,30 M X 12 CM. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO. 01 FRONHA 28 CM X 40 CM, 1 VIROL 1,00 M X 1,50 M.	UNID.	01	52,20
TOALHA DE BOCA PARA BORDAR, AVELUDADA, TOQUE MACIO; TAMANHO 30CM X45 CM. CORES ROSA E AZUL.	UNID.	01	10,90
TOALHA DE BANHO BEBÊ ESTAMPADO COM BICHINHOS COM CAPUZ (70X70 CM). COMPOSIÇÃO: %100ALGODÃO. CORES: ROSA/AZUL.	UNID.	01	41,50
TOTAL GERAL			153,10

VALIDADE: 60 dias

LOCAL E DATA: Barra do Jacaré 08.08.22

Supriro

NOME DO RESPONSÁVEL

(CARIMBO DA EMPRESA)

CNPJ: 33.165.22/0001-90

Francali Roupas
e Acessórios

ORÇAMENTO

EMPRESA: Lofa Kar & Lú

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa 40

TELEFONE: (43) 998 03 59 01

LOTE 3: ENXOVAL DE BEBÊ CAMA E BANHO.

PRODUTO : KIT MATERNIDADE	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO
COBERTOR INFANTIL DE MICROFIBRA PARA BEBÊ ANTIALÉRGICO 0,90CM X 1, 10M.CORES ESTAMPADAS DE BICHINHOS ROSA OU AZUL.	UNID.	01	52,90
LENÇOL ESTAMPADO COM BICHINHOS COM ELÁSTICO 70 CM X 1,30 M X 12 CM. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO. 01 FRONHA 28 CM X 40 CM, 1 VIROL 1,00 M X 1,50 M.	UNID.	01	55,90
TOALHA DE BOCA PARA BORDAR, AVELUDADA, TOQUE MACIO; TAMANHO 30CM X45 CM. CORES ROSA E AZUL.	UNID.	01	11,50
TOALHA DE BANHO BEBÊ ESTAMPADO COM BICHINHOS COM CAPUZ (70X70 CM). COMPOSIÇÃO: %100ALGODÃO. CORES: ROSA/AZUL.	UNID.	01	42,90
TOTAL GERAL			163,20

VALIDADE: 60 dias

LOCAL E DATA: Barra de Focare 08/08/2022

Aracida Santos
NOME DO RESPONSÁVEL

(CARIMBO DA EMPRESA)

ORÇAMENTO

EMPRESA: Dona Gláucia

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa 54

TELEFONE: (43) 999 15 16 77

LOTE 3: ENXOVAL DE BEBÊ CAMA E BANHO.

PRODUTO : KIT MATERNIDADE	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO
COBERTOR INFANTIL DE MICROFIBRA PARA BEBÊ ANTIALÉRGICO 0,90CM X 1, 10M.CORES ESTAMPADAS DE BICHINHOS ROSA OU AZUL.	UNID.	01	48,00
LENÇOL ESTAMPADO COM BICHINHOS COM ELÁSTICO 70 CM X 1,30 M X 12 CM. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO. 01 FRONHA 28 CM X 40 CM, 1 VIROL 1,00 M X 1,50 M.	UNID.	01	52,00
TOALHA DE BOCA PARA BORDAR, AVELUDADA, TOQUE MACIO; TAMANHO 30CM X45 CM. CORES ROSA E AZUL.	UNID.	01	12,50
TOALHA DE BANHO BEBÊ ESTAMPADO COM BICHINHOS COM CAPUZ (70X70 CM). COMPOSIÇÃO: %100ALGODÃO. CORES: ROSA/AZUL.	UNID.	01	41,90
TOTAL GERAL			154,40

VALIDADE: 60 dias

LOCAL E DATA: Barra do Jacaré 08/08/2022

Juliethe Balente Aguiar
NOME DO RESPONSÁVEL

37 733.9641 0001-59

(CARIMBO DA EMPRESA)

ORÇAMENTO

EMPRESA: Dilma de F. Aguiar Calixto

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa

TELEFONE: 999 82 93 98

LOTE 3: ENXOVAL DE BEBÊ CAMA E BANHO.

PRODUTO : KIT MATERNIDADE	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO
COBERTOR INFANTIL DE MICROFIBRA PARA BEBÊ ANTIALÉRGICO 0,90CM X 1, 10M.CORES ESTAMPADAS DE BICHINHOS ROSA OU AZUL.	UNID.	01	49,00
LENÇOL ESTAMPADO COM BICHINHOS COM ELÁSTICO 70 CM X 1,30 M X 12 CM. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO. 01 FRONHA 28 CM X 40 CM, 1 VIROL 1,00 M X 1,50 M.	UNID.	01	50,00
TOALHA DE BOCA PARA BORDAR, AVELUDADA, TOQUE MACIO; TAMANHO 30CM X45 CM. CORES ROSA E AZUL.	UNID.	01	10,50
TOALHA DE BANHO BEBÊ ESTAMPADO COM BICHINHOS COM CAPUZ (70X70 CM). COMPOSIÇÃO: %100ALGODÃO. CORES: ROSA/AZUL.	UNID.	01	38,90
TOTAL GERAL			149,40

VALIDADE: 60 dias

LOCAL E DATA: 04/08/22


NOME DO RESPONSÁVEL

(CARIMBO DA EMPRESA) **07.285.584/0001-38⁷**

**DILMA DE FREITAS
AGUIAR CALIXTO**

Rua Rui Barbosa, 47
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré- PR



Relatório de Cotação: kit maternidade

Pesquisa realizada entre 05/08/2022 11:35:04 e 05/08/2022 12:03:28

Relatório gerado no dia 04/10/2022 15:16:25 (IP: 177.15.81.145)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: body manga longa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 14	1	R\$ 17,60 (un)	-	R\$ 17,60	R\$ 17,60	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT			NºPregão:272022 UASG:988989	13/06/2022	R\$ 15,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE MS			NºPregão:132022 UASG:989143	25/04/2022	R\$ 17,60
3	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			NºPregão:172021 UASG:450858	04/01/2022	R\$ 25,84
Valor Unitário						R\$ 19,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,60

Item 2: body manga curta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 22	1	R\$ 16,00 (un)	-	R\$ 16,00	R\$ 16,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE MS			NºPregão:132022 UASG:989143	25/04/2022	R\$ 16,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO			NºPregão:12022 UASG:984637	03/02/2022	R\$ 14,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR			NºPregão:242021 UASG:987993	30/09/2021	R\$ 19,15
Valor Unitário						R\$ 16,71

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,00



Relatório gerado no dia 04/10/2022 15:16:25 (IP: 177.15.81.145)

Código Validação: 6qq7cdlg3EIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU29fdwJvLTExMgXN4RNpNwIG9t92IAV3TRJHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6qq7cdlg3EIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU29fdwJvLTExMgXN4RNpNwIG9t92IAV3TRJHyYnH2K%252bs%253d

Item 3: macacao bebe de plush

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 10	1	R\$ 44,00 (un)	-	R\$ 44,00	R\$ 44,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ			Identificação NºPregão:122022 UASG:985905	Data Licitação 15/03/2022	Preço R\$ 39,48
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR			NºPregão:242021 UASG:987993	30/09/2021	R\$ 63,50
Valor Unitário					R\$ 51,49	
Preço Público	Órgão Público					
1	Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí			Identificação PMDNADI-392021- Processo dispensa	Data Licitação 23/08/2021	Preço R\$ 44,00
Valor Unitário					R\$ 44,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,00						

29

Item 4: macacao tip top

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 14	1	R\$ 18,00 (un)	-	R\$ 18,00	R\$ 18,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR			Identificação NºPregão:132022 UASG:985475	Data Licitação 22/03/2022	Preço R\$ 16,67
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR			NºPregão:132022 UASG:985475	22/03/2022	R\$ 20,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR			NºPregão:132022 UASG:985475	22/03/2022	R\$ 18,00
Valor Unitário					R\$ 18,22	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,00						

Item 5: kit luva, touca e meias

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 10	1	R\$ 11,00 (un)	-	R\$ 11,00	R\$ 11,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR			Identificação NºPregão:912021 UASG:454524	Data Licitação 13/09/2021	Preço R\$ 10,00
Valor Unitário					R\$ 10,00	



Preço Público Órgão Público

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

2 MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA

Valor Unitário

Identificação	Data Licitação	Preço
00005022	24/03/2022	R\$ 11,00
30023	07/10/2021	R\$ 15,93
		R\$ 13,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,00

Item 6: bolsa frasqueira maternidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4 / 18	1	R\$ 59,88 (un)	-	R\$ 59,88	R\$ 59,88	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE MS			Identificação: N°Pregão:132022 UASG:989143	Data Licitação: 25/04/2022	Preço: R\$ 37,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ			Identificação: N°Pregão:342021 UASG:980531	Data Licitação: 03/12/2021	Preço: R\$ 49,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL BA			Identificação: N°Pregão:242021 UASG:983833	Data Licitação: 21/09/2021	Preço: R\$ 83,00
Valor Unitário					R\$ 56,60	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL GESTÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Guaraci/SP	7422022	20/06/2022	R\$ 69,95
Valor Unitário				R\$ 69,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,88

Item 7: cobertor infantil microfibra

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 29	1	R\$ 43,50 (un)	-	R\$ 43,50	R\$ 43,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO			Identificação: N°Pregão:1252021 UASG:987565	Data Licitação: 25/08/2021	Preço: R\$ 14,90
Valor Unitário					R\$ 14,90	
Preço Público	Órgão Público					
1	MUNICÍPIO DE ARAXA/MG			Identificação: 45237	Data Licitação: 18/07/2022	Preço: R\$ 43,50
2	UNICAMP/HOSPITAL DE CLINICAS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO			Identificação: OC: 102202100592022OC00291	Data Licitação: 15/07/2022	Preço: R\$ 55,50
Valor Unitário					R\$ 49,50	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 43,50



Item 8: kit berço c/ 1 lençol c/ elastico e fronha

31

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 19	1	R\$ 25,90 (un)	-	R\$ 25,90	R\$ 25,90	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE			Identificação	Data Licitação	Preço
				NºPregão:32022 UASG:987989	24/02/2022	R\$ 25,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR			NºPregão:982021 UASG:987921	26/08/2021	R\$ 25,90
Valor Unitário						R\$ 25,45
Preço Público	Órgão Público					
1	MUNICÍPIO DE PRATA/MG			Identificação	Data Licitação	Preço
				45516	20/07/2022	R\$ 38,49
Valor Unitário						R\$ 38,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,90

Item 9: toalha 30 x 45 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 20	1	R\$ 14,95 (un)	-	R\$ 14,95	R\$ 14,95	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM			Identificação	Data Licitação	Preço
				NºPregão:342022 UASG:980543	30/05/2022	R\$ 26,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA			NºPregão:382021 UASG:981287	23/08/2021	R\$ 8,45
Valor Unitário						R\$ 17,48
Preço Público	Órgão Público					
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC			Identificação	Data Licitação	Preço
				412022	03/01/2022	R\$ 14,95
Valor Unitário						R\$ 14,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,95

Item 10: toalha p/ bebe c/ capuz

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 26	1	R\$ 19,50 (un)	-	R\$ 19,50	R\$ 19,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público					
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA			Identificação	Data Licitação	Preço
				NºPregão:492022 UASG:927877	18/05/2022	R\$ 19,50



2 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR

NºPregão:132022 22/03/2022 R\$ 26,72
UASG:985475

3 Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

NºPregão:852021 14/01/2022 R\$ 18,25
UASG:453204

Valor Unitário

R\$ 21,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,50

Item 11: banheira 20l

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 20	1	R\$ 24,99 (un)	-	R\$ 24,99	R\$ 24,99

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação Data Licitação Preço

1 Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
NºPregão:852021 14/01/2022 R\$ 23,45
UASG:453204

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
NºPregão:552021 06/08/2021 R\$ 33,83
UASG:982457

Valor Unitário

R\$ 28,64

Preço Público

Órgão Público

Identificação Data Licitação Preço

1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | SAUDE | Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP
8362022 29/03/2022 R\$ 24,99

Valor Unitário

R\$ 24,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,99

Item 12: lenco umedecido 70und

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 8	1	R\$ 3,05 (un)	-	R\$ 3,05	R\$ 3,05

Preço Público

Órgão Público

Identificação Data Licitação Preço

1 MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG
30984 25/10/2021 R\$ 2,10

2 MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARAES / (2) MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARAES
NºLicitação:895610 27/09/2021 R\$ 4,00

Valor Unitário

R\$ 3,05

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,05

Item 13: sabonete infantil 80g neutro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 2,59 (un)	-	R\$ 2,59	R\$ 2,59

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação Data Licitação Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGEIRINHA/PR
NºPregão:392022 13/06/2022 R\$ 2,20
UASG:987511

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
NºPregão:532022 26/05/2022 R\$ 2,94
UASG:455978



33

Valor Unitário

R\$ 2,58

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,59

Item 14: fralda descartavel tamanho p c/ 25

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 17	1	R\$ 33,33 (un)	-	R\$ 33,33	R\$ 33,33	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA			NºPregão:772022 UASG:927877	03/08/2022	R\$ 35,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR			NºPregão:562022 UASG:987837	15/07/2022	R\$ 33,33
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA			NºPregão:12021 UASG:985925	14/09/2021	R\$ 26,31
Valor Unitário						R\$ 31,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,33

Item 15: shampoo infantil 220ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	1	R\$ 8,70 (un)	-	R\$ 8,70	R\$ 8,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE MS			NºPregão:132022 UASG:989143	25/04/2022	R\$ 8,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR			NºPregão:922021 UASG:454524	09/09/2021	R\$ 8,70
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG			NºPregão:492021 UASG:985385	20/08/2021	R\$ 8,29
Valor Unitário						R\$ 8,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,70

Item 16: fita hospitalar 19mm x 50m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 13	1	R\$ 4,46 (un)	-	R\$ 4,46	R\$ 4,46	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA SOJA/LONDRINA PR			NºPregão:102022 UASG:135029	28/07/2022	R\$ 6,94
2	GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS PREFEITURA DE GOIANIA CÂMARA MINUCIPAL DE GOIÂNIA			NºPregão:162022 UASG:926726	22/07/2022	R\$ 4,46
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Fluvial de Ladario			NºPregão:82022 UASG:786800	20/07/2022	R\$ 4,22
Valor Unitário						R\$ 5,21

R\$ 5,21



321

Valor Global: R\$ 347,45

Detalhamento dos Itens

Item 1: body manga longa

Preço Estimado: R\$ 17,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,60 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	body infantil, contendo 1 body com manga longa, gola canoa e botoes de pressao	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ITENS PARA AUXILIO NATALIDADE, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social..

Data: 13/06/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Traje usual infantil - BODY INFANTIL, CONTENDO 1 BODY COM MANGA LONGA, GOLA CANOA E BOTOES DE PRESSAO

Identificação: N°Pregão:272022 / UASG:988989

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/06/2022 15:12

Homologação: 27/06/2022 11:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: MT

CatMat: 55735 - TRAJE USUAL INFANTIL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.449.716/0001-83 * VENCEDOR *	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	R\$ 10,00
03.449.844/0001-02	GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 10,10
40.015.985/0001-43	RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422	R\$ 13,00
26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$ 18,00
02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	R\$ 21,00
41.585.757/0001-71	MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,60
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE MS

Objeto: Registro de preço para aquisição de vestuário e utensílios de higiene que irão compor os kits de natalidade/enxoval para bebê, Para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

Data: 25/04/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Roupa intima infantil - BODY: Roupa intima infantil, roupa intima infantil BODY INFANTIL MANGA LONGA COM CALÇA CANELADO COM SILK TAM M - COR BRANCA CAT MAT: 55778

Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:989143

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/04/2022 11:09

Homologação: 06/05/2022 15:45

CatMat: 55778 - ROUPA INTIMA INFANTIL





PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ
Secretaria Municipal de Assistência Social
e-mail: socialbj@hotmail.com

39/10

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Edimar de Freitas Alboneti

Para: Varlete Ines Calixto

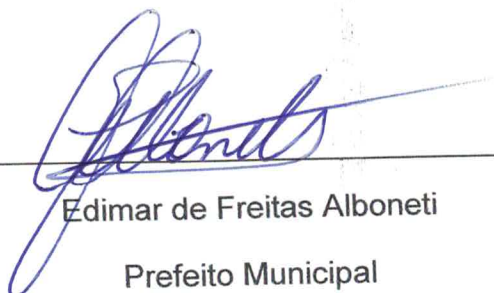
Data: 8 Agosto de 2022

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 112, expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 139/2022

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisição de kits maternidade.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de kits maternidade.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04200	00.000

08.244.0006.2051 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04310	00.940

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição de Gratuita	3.3.90.32.00.00	04370	00.000

08.244.0006.2053 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04410	00.778
02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição de Gratuita	3.3.90.32.00.00	04420	ea.778



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04540	00.000

08.244.0006.2055 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04640	00.934

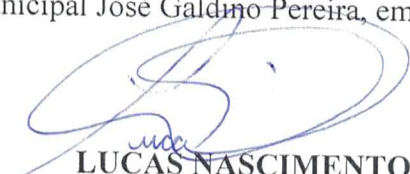
08.244.0006.2057 PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04740	00.936

Obs: Recursos Federais

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 09 de agosto de 2022


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 44/2022 - NA FORMA ELETRONICA.

(Exclusiva MEI, ME e EPP, Lei Complementar nº 147/2014)

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para a AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, no sistema registro de preços.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 19/10/2022 às 08h00min. do dia 31/10/2022.

Abertura das propostas: das 08h01min. às 08h59min do dia 31/10/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 31/10/2022.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 48.592,00 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais).

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva

ANEXO 11 Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação

ANEXO 12 Atestado de Capacidade Técnica

ANEXO 13 Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco

ANEXO 14 Declaração de Recebimento

39

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.0 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Esta licitação é exclusiva para empresas MEI, ME e EPP pertencentes ao ramo do objeto licitado (em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14), regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**, **telefone:(041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

410
b) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

c) **inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).

- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

- 4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.
- 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.
- 4.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15. Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16. Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão

Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20. Os lotes será enviado para a etapa de lances da sessão pública e ficará em disputa por 10 (dez) minutos e ao final dos 10 (dez) minutos, iniciará a prorrogação automática de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados ao sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(MODO DE DISPUTA ABERTO)**;

4.20.1. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21. Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23. Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, **deverão ser encaminhados por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, e estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.**

4.23.1. O envio da documentação via **UPLOAD no momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, está previsto no artigo 26 do Decreto 10.024/2019 e também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.24. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim

sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

Obs. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.0. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

Obs. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6.0. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1. A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

6.2. **Obs. Na proposta escrita, deverá conter:**

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

44
d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE**;

6.4. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.8. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.9. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.10. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro(a). Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. A Empresa vencedora deverá executar os serviços referente ao objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a legislação.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.1 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

8.2.2. O Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 Conforme quesitos contidos no ANEXO 03, deste edital.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes dado prazo para juntar memoriais de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3. Na falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. **Os recursos deverão ser realizados na plataforma da BLL compras e deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail pmbj@uol.com.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas

216 155
neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**":

II - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática;

III - atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

IV - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

V - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará ata de registro de preço específica com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a ata, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o CONTRATADO sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da ata;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega ou execução do objeto licitado será de até 5 (cinco) dias após a emissão da ordem de compra e empenho.

13.2 O bem/serviço, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

14.2 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.

14.3 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4310	06.001.08.244.0006.2051	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4370	06.001.08.244.0006.2052	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	4410	06.001.08.244.0006.2053	778	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4420	06.001.08.244.0006.2053	778	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4640	06.001.08.244.0006.2055	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4740	06.001.08.244.0006.2057	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irrealizáveis, salvo, as situações que fica evidente a necessidade de efetuar o reequilíbrio de valores.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro (a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às

condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro (a);
- 16.12 O Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8h00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 22/08/2022.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

50

ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1 O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23817	<p>KIT MATERNIDADE CONTENDO:</p> <p>01 CONJUNTO BODY MANGA LONGA COM DECOTE EM ENVELOPE QUE FACILITA A PASSAGEM DA CABEÇA DO BEBÊ E FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO E O MIJÃO COM ELÁSTICO NO CÓS E PUNHO EM RIBANA. CORES ROSA/AZUL. TAMANHO P OU M.</p> <p>01 CONJUNTO BODY ESTAMPADO MANGA CURTA, DECOTE EM ENVELOPE QUE FACILITA A PASSAGEM DA CABEÇA DO BEBÊ E FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO E SHORTS LISO EM MALHA LISA E CANELADA, 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADO. TAMANHO P OU M. CORES ROSA/AZUL.</p> <p>01 MACACÃO BEBÊ DE PLUSH, POSSUI BOTÕES DE PRESSÃO NA PARTE FRONTAL COM CAPUZ E PÉ REVERSÍVEL, 84% ALGODÃO, 16% POLIESTER. TAMANHO P OU M. CORES ROSA OU AZUL.</p> <p>01 MACACÃO TIP TOP COMPRIDO POSSUI BOTÕES DE PRESSÃO NA PARTE FRONTAL E PÉ REVERSÍVEL, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. TAMANHO P OU M. CORES ROSA OU AZUL.</p> <p>01 KIT CONTENDO: LUVA + TOUCA/GORRO E MEIAS. KIT COMPLETO, ACOMPANHANDO UMA TOUCA, UM PAR DE LUVAS E UM PAR DE MEIAS. AS MEIAS DEVERÃO SER GROSSAS, TOUCAS COM ACABAMENTO EM ELASTICO, MATERIAL 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER.</p> <p>01 BOLSA FRASQUEIRA MATERNIDADE COM ALÇA E ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 38 X ALTURA 29 X PROFUNDIDADE 13CM. MATERIAL: 80% PVC E 20% POLIPROPILENO (VINIL). BOLSO: POSSUINDO 2 BOLSOS LATERAIS E 1</p>	100,00	KTS	231,77	23.177,00

		BOLSO NA FRENTE COM ZÍPER. POSSUINDO ALÇA DE MÃO E DE OMBRO (TIRACOLO), GARANTINDO MAIOR PRATICIDADE.					
TOTAL							23.177,00

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23820	<p>KIT MATERNIDADE CONTENDO:</p> <p>01 BANHEIRA PARA BEBÊ PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E VÁLVULA EM PVC. POSSUINDO SABONETEIRA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS. CORES: ROSA/ AZUL;</p> <p>01 PACOTE/CAIXA DE LENÇO UMEDECIDO C/ 70 UNIDADES;</p> <p>01 SABONETE 80 G NEUTRO-TESTADO DERMATOLOGICAMENTE;</p> <p>01 PACOTE DE FRALDAS DESCARTAVEL C/25 - TAMANHO P;</p> <p>01 MARMITEX COMPOSTO POR: SHAMPOO INFANTIL 220 ML - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO;</p> <p>01 FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M;</p> <p>OBSERVAÇÃO: O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADO EM SACO CELOFONE INCOLOR.</p>	100,00	KTS	109,36	10.936,00
TOTAL						10.936,00

Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23818	<p>KIT CONTENDO:</p> <p>01 COBERTOR INFANTIL DE MICROFIBRA PARA BEBÊ ANTIALÉRGICO 0,90CM X 1,10M. CORES ESTAMPADAS DE BICHINHOS ROSA OU AZUL;</p> <p>01 LENÇOL ESTAMPADO COM BICHINHOS COM ELÁSTICO 70CM X 1,30M X 12 CM. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO. 01 FRONHA 28CM X 40CM, 1 VIROL 1,00M X 1,50M;</p> <p>01 TOALHA DE BOCA PARA BORDAR, AVELUDADA, TOQUE MACIO; TAMANHA 30CM X 45CM. CORES ROSA E AZUL;</p> <p>01 TOALHA DE BANHO BEBÊ ESTAMPADO COM BICHINHOS COM CAPUZ (70X70CM). COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. CORES: ROSA OU AZUL;</p>	100,00	KTS	144,79	14.479,00
TOTAL						14.479,00

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 44/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4310	06.001.08.244.0006.2051	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4370	06.001.08.244.0006.2052	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	4410	06.001.08.244.0006.2053	778	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4420	06.001.08.244.0006.2053	778	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4640	06.001.08.244.0006.2055	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4740	06.001.08.244.0006.2057	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 44/2022 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR. E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2022.
 Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
 Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

O envelope “B”, deverá conter a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(ões) contratual(is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E, no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos com o Tesouro Municipal, da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa (fica dispensada essa certidão para empresas MEI);
- g) Declaração que cumpre os Requisitos da Habilitação (Anexo 11)
- h) Declaração, sob as penas da lei, que não mantém, em seu quadro de pessoal, menores de 18 (*dezoito*) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (*dezesesseis*) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (*quatorze*) anos;
- i) Declaração expedida pela proponente, do recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis; (Anexo 14)
- j) Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com o Art. 31 da Lei 8.666 (fica dispensado para empresas MEI);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2012.
- l) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica; (Anexo 12)
- m) Declaração de Idoneidade (Anexo 04);
- n) Declaração De Inexistência De Fatos Impeditivos (Anexo 05);
- o) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese de p licitante ser ME ou EPP);
- p) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- q) Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco (Anexo 13).

Na falta de validade expressa nas certidões, serão validas pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua missão.

Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, **deverão ser encaminhados por meio da opção “UPLOAD” no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.**

9.2) Os documentos necessários à habilitação da proponente, exceto às micros e pequenas empresas, deverão estar com validade igual ou superior à data de abertura do Edital, apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, via internet ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 44/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.
(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

arantado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número _____ do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- V) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;

- 59
- V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);
 - VI). apresentar e retirar documentos;
 - VII). solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
 - VIII). assinar documentos relativos às propostas;
 - IX). emitir e firmar o fechamento da operação; e
 - X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

60

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:

Órgão comprador:

Marca do produto:

Especificação do produto:

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial para o item (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

Data:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 44/2022.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico /2022, referente a _____, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico __/2022.

O Município de, / e ou Empresa..... com sede nanº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou

empresa

698

ANEXO 13

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação a Licitação que tem por objeto Contratação.....

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de Licitação que tem por objeto Cōntratação, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Local e Data

.....
(representante legal)

ANEXO 14

MODELO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação _____ nº _____.

Declaro que recebi todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceito as condições deste Edital, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 44/2022, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme do constante no anexo I, deste edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Edital de Licitação

Data: 30/08/2022

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com o edital e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico de edital de licitação do Pregão Eletrônico 44/2022, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE KITSA MATERNIDADE PARA ATENDER A SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL.

Atenciosamente,

Setor de Licitação e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 270/2022

Processo Administrativo: 93/2022;

Pregão Eletrônico: 44/2022;

Tipo: Menor preço, em regime de menor valor global por lote

Origem do Pedido: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de kits maternidade

Custo Máximo Global: R\$48.592,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais)

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório, deflagrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como objeto a Aquisição de kits maternidade. O valor máximo permitido para este processo será de R\$48.592,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais), conforme consta no Edital de Pregão nº 44/2022.

Na espécie, para o processamento da licitação, foi eleita a modalidade pregão eletrônico, tendo como critério de julgamento, o tipo menor preço, em regime de menor valor global por lote, vindo a mesma acompanhada de (1) pedido inicial de abertura de licitação; (2) termo de referência e justificativa; (3) mapa de preços composto por orçamentos de empresas que atuam na área objeto da licitação; (4) parecer contábil nº 139/2022; (5) edital de licitação pregão eletrônico e seus anexos; (6) ato de nomeação do pregoeiro

É o relatório.

2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

Todos os serviços solicitados no presente procedimento licitatório podem ser objetivamente definidos pelo edital, quanto ao seu padrão e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, ou seja, enquadram-se como "Serviços Comuns", conforme prevê o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/02, sendo juridicamente possível a realização do PREGÃO, em sua forma eletrônica, conforme definido pela entidade gestora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

3. DA ESCOLHA PELA LICITAÇÃO “POR LOTES”

A licitação por lotes ou grupos deve ser vista com cautela pelo agente público, já que pode acabar afastando licitantes que não possam habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens especificados nos lotes ou grupos, gerando possível prejuízo à Administração.

Conforme a orientação do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1592/2013), a licitação, excepcionalmente, pode ser realizada “por lotes”:

“A opção de se licitar itens agrupados **deve estar acompanhada de justificativa**, devidamente fundamentada, da vantagem da escolha, em atenção aos artigos 3º, § 1º, I, 15, IV e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei 8.666/1993”.

Sendo assim, foi orientado que a Secretaria competente realizasse estudo sobre a viabilidade econômica e técnica em realizar o presente certame por meio de divisão em lotes, e não por itens. Isto posto, foi anexada a seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA PARA DISTRIBUIÇÃO POR LOTES: Na última licitação houve grande dificuldade de entrega da mercadoria que formam o kit, por ter sido feita unidade, alterou bastante os preços final. Portanto não foi viável para o município, por motivo de uma grande quantidade de empresas terem sido ganhadora algumas delas muito distante e até fora do estado, na qual muitas delas não conseguiram entregar nos prazos argumentando que, por ser pequenas quantidades não seria viável para empresa, algumas delas foram até desclassificadas, causando muito transtorno para formação dos kits, deixando assim os outros produtos que já foram entregues ficar no setor sem destino pois não conseguimos montar os kits para entrega com a falta dos produtos que ficaram faltando, gerando prejuízo para o município. Também caiu muito a qualidade do kit montado pois os tamanhos as cores não vieram compatível com os pedidos, gerando trocas e demora para montagem dos mesmo. A princípio o valor do kit por unidade ficou um pouco inferior ao de lotes como estamos solicitando agora, porém no resultado final, ficou muito mais caro pela sobra dos produtos que ficou no setor. Sendo assim devido aos acontecidos da mesma solicitamos que seja realizada a licitação por lotes, para dar o máximo possível de concorrência aos participantes que pedimos ser separado em 3 lotes conforme a natureza dos produtos da licitação.

Analisando o documento acima colacionado, tem-se que o gestor responsável justificou a distribuição por lotes levando em conta a última licitação, de idêntico objeto, realizada pelo ente público.

BM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

De acordo com o gestor, a licitação de "kits maternidade" realizada por itens, gera maior prejuízo ao Município, tendo em vista que os vencedores acabam sendo, basicamente, uma empresa por objeto, e, pelo Município ser de pequeno porte, diversos contratantes não entregam ou atrasam o envio dos produtos. Por isso, mais viável, técnica e economicamente, a divisão em lotes.

Por fim, a Lei 8.666/93 é permissiva na divisão do objeto licitado "em lotes", senão vejamos:

Art. 23, §1º, Lei 8666/93 - As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Por todo o exposto, e, nos termos da justificativa apresentada, entendo juridicamente possível a contratação "por lotes". Lembrando que, não há, no parecer jurídico, a análise do mérito administrativo (conveniência e oportunidade), o qual deve ser objeto de exame do gestor responsável.

4. DA DEFINIÇÃO DOS VALORES

Em relação à fonte de pesquisa de preços, há ao menos 05 (cinco) fontes independentes de pesquisa. Assim, aparentemente, obedecido o disposto no Acórdão nº 4624/2017 do Tribunal Pleno do TCE/PR *([...] a Administração deverá ampliar ao máximo as fontes informativas a serem consultadas, não se resumindo a obtenção de 03 orçamentos de preço para comprovação de ampla pesquisa de mercado [...])*.

5. DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Em relação aos aspectos orçamentários e financeiros, consta que o Setor de Contabilidade, informou em seu parecer nº 139/2022, a existência de dotação orçamentária para este certame, em atendimento ao que dispõe o art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e o art. 14 da Lei nº 8.666/93.



7/10/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

6. DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O edital de licitação segue o padrão utilizado pelo Município nos pregões eletrônicos em geral. E, em termos jurídicos, está de acordo com a legislação vigente, de igual forma, a minuta do contrato, que consta em seu anexo.

Ademais, ante ao valor total a ser licitado, aparentemente correta a exclusividade de participação de MEI's, ME,s e EPP,s, no presente certame, conforme dispõe o artigo 48 da LC 123/06.

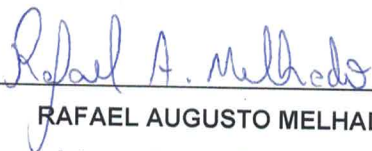
7. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica manifesta que, salvo melhor juízo, o Processo Licitatório encontra-se em ordem para seu regular prosseguimento.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 11 de outubro de 2022.



RAFAEL AUGUSTO MELHADO
Advogado - OAB/PR 105.600

RM

92 R

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 44/2022 NA FORMA ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 31/10/2022, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações descritas no Anexo-I, do edital, no sistema registro de preços.

Valor Total: R\$ 48.592,00 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 19/10/2022 às 08h00min do dia 31/10/2022.

Abertura das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 31/10/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 31/10/2022.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 44/2022, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/10/2022, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 13/10/2022.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 44/2022 NA FORMA
ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 31/10/2022, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações descritas no Anexo-I, do edital, no sistema registro de preços.

Valor Total: R\$ 48.592,00 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 19/10/2022 às 08h00min do dia 31/10/2022.

Abertura das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 31/10/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 31/10/2022.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 44/2022, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/10/2022, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 13/10/2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador: C924D801

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/10/2022. Edição 2625

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 e Decreto n.º 5.450 de 31/05/2005.

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica nomeado o Servidor Municipal TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, portador de RG n.º 11.084.905-2 SESP/PR e inscrito no CPF n.º 086.610.469-04, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2.º – O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

Art. 3.º – Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:

I – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): ANDREIA APARECIDA DA SILVA – portadora de RG n.º 8.025.956-5 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 026.905.039-64.

II – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG n.º 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 772.138.079-00

Art. 4.º – Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5.º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 104/2021 de 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal